

zes achára este desnecessaria a dita escolta para prosseguir a sua jornada, escuzando esta desp.^a a minha faz.^a, porem q.' tanto, q.' chegára a quellas minas, logo vos representara a necessid.^e que tinha de algus sold.^{cs} pedindo vos por hora só dez, q.' promptam.^e lhe remetestes cõ hum sargento para os mandar e lhe fizereis assistir nas d.^{as} Minas com o seu soldo costumado por conta da faz.^a real; porém como com a limitação daquelle era impessivel poderem se sustentar, e não tinheis jurisdição p.^a lho aumentar, me representaveis este particular para q.' fosse servido mandar q.' o Prov.^{or} da Faz.^a lhe arbitre o soldo competente para a subsistencia do refd.^o destacam.^{to}, durante a necessid.^e delle emq.^{to} eu não prôvo aquellas minas de outro mais vigoroso remedio: Me pareceo ordenar vos q.' ouvindo o Provedor da faz.^a arbitreis o q.' se deve dar a estes sold.^{cs} na forma desta vossa conta e lhe ordenareis da minha parte, que os soccorra com o que vós lhe arbitrareis e dareis conta no meu Cons.^o Ultr.^o p.^a se me fazer prez.^e tudo o q.' neste particular se obrar. El Rey nosso S.^r o mandou pelos D.^{res} Manoel Frz.['] Vargens e Alex.^e Metello de Souza Menezes conselhr.^{cs} do seu Cons.^o Ultr.^o e se passou por duas vias. Ant.^o de Souza Per.^a a fez em Lix.^a occ.^a a vinte e quatro de Nov.^o de mil sete centos e trinta e sinco. O secretario M.^o Caetano Lopes de Lavre a fez escrever.— *Alex.^e Metello de Souza Menezes.*— *Gonçalo M.^o Galvão de Lacerda.*

Sobre o recrutamento em Cananéa

Dom João por graça de Ds' Rey de Portugal, e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa Snor de Guiné, etc.— Faço saber a vos Conde de Sarzedas Governador e Capp.^m Gen.^a da Cappi.^{nia} de São Paulo, que vendo-se o que me escreverão os officiaes da Camera da villa de S. João (da) Bap-

tista da Cananéa em carta de vinte e sete de Dezir.^o do anno passado cuja copia com esta se vos invia, assignada pelo secretr.^o do meu Conselho Ultr.^o em que me representam a limitada gente de que se compõe aquella povoação, e o quanto será conveniente q.' della se não tire daqui em diante moradores para soldados: Me pareceo ordenar vos informeis com vosso parecer. El Rey nosso Snór o mandou pelos DD. João de Souza, e Alexandre Metello de Souza e Menezes conselhr.^{os} do seu Cons.^o Ultr.^o e se passou por duas vias. João Tavares a fez em Lix.^a occ.^a a vinte e seis de Novr.^o de mil sete centos e trinta e sinco. O secretario M.^o Caetano Lopes de Lavre a fez escrever.—*João de Souza.*—*Alex.^e Metello de Souza Menezes.*

Representação da Camara de Cananéa

MAGNIFICENTISSIMO E REAL SNR':

Como sempre e leaes vaçallos de V. R. Mag.^{do} e promptos com vidas e fazendas para todo empregarmos no real serviço de V. Mag.^{do} e estendido o paternal affecto com q.' costuma deffirir as petições de seus vaçallos e ainda reparando com a providencia devida a aquellas que dellas são carecedoras: Se nos offerece nesta fazer presente a V. Mag.^{do} em como mandando o General da Cid.^e de São Paulo a esta Villa de Cananéa fazer soldados, lhe quizemos fazer primr.^o prez.^{to} a limitação deste Povo, por que nella se não achão mais do q.' outenta e tantos homens, entrando alguns de 70 e 80 annos; outros sim o ser com barra aberta, por onde tem sahido Navios de alto bordo e quanto menos gente nella houver, mais pouca rezistencia se fará aos inim.^{os}, e como tão bem esta tomada facilmente ficará a V.^a de Iguape da mesma sorte porque se serve da mesma barra tbem e ficará caminho por terra franco para se poder facilme.^e conquistar a Villa de Pernaguã, por



querermos fazer primeyro tudo isto prez.^e ao d.^o Gn.¹ deixando a ultima resolução para o que elle mandasse, e não imitando aos seus antecessores deq.^m foy sempre aceyta a dita replica, mandando na mesma deligencia, mandou o d.^o Gn.¹ que dentro em hum mes nos puzessemos todos naquella cid.^e ameaçando nos com o mais aspero castigo, não reparando o deixar este Povo sem quem lhe administrasse justiça e assim o fizemos com brevid.^e sem faltar a obediencia, pondo nos toda esta Camera na dita cidade de São Paulo, com grande mollestia nossa pella pobreza que experimentamos na distancia do caminho que são mais de sessenta legoas, mas por não chegar a experimentar alguma aspereza de prizão ou de descompustura o fizemos por obedecer. Pello que pedimos a V. Mag.^{de} não sendo isto justo se digne de favorecer a Camera desta Villa para q.¹ não seja maltratada pellos Governos destas Capp.^{nias}; e se elles o podem fazer tão soberanamente, tendo nos o conhecim.^{to} não estranharemos por ser V. Mag.^{de} assim servido; na prezença do d.^o Gn.¹ estivemos, dando-lhe parte da limitação do Povo desta V.^a e a m.^{ta} pouca gente della q.¹ muitas vezes succedem a falta de homens não sahir em procição o Divinissimo Sacram.^{to}, e ser esta a cauza de se não poder tirar gente della, mas como não forão aceytas estas propostas ao dito Gn.¹ nos obrigou sem admittir mais rezão a lhe mandar pôr na Villa de Santos a nossa custa nove homens para soldados, o q.¹ promptamente fizemos pello q.¹ fazemos a saber a V. Mag.^{de} q.¹ se continuar a tirar os filhos dos homens respublicanos desta V.^a como somos poucos brevemente poderá ficar despovoadá, e q.¹ V. Mag.^{de} não ha-de pre-mittir, por ser esta huma Villa das mais antigas desta Costa e assim esperamos obre V. Mag.^{de} com pia attenção pondo os seos reaes olhos na concervação desta V.^a mandando por seu real serviço a q.¹ daqui em diante se não tire mais



gente della que nella ficamos todos rogando a Ds' prospere a V. Mag.^{de} a vida e saude por largos annos para bem nosso e gloria do mesmo Snr'. Em Camera: V.^a de S. João Bap.^{ta} de Cananéa aos 27 de Dezembr.^o de 1734 ans.' De V. R. Mag.^{de} sempre humildes e m.^{to} leaes vaçallos.—*Manoel Dezoro Homem.*—*Ant.^o Cardozo de Mendonça.*—*João Gomes Mendes.*—*João Pereyra.*—*Joaquim Miz' de Freytas.*—*Ant.^o Mendes.*

Sobre a liberdade do soldado pardo Theodoro Gonçalves

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves daq.^m dalem mar em Africa senhor de Guiné, etc. —Faco saber a vos Conde de Sarzedas Governador e Capitão General da Capitania de São Paulo q.' por parte de Theodoro Gonçalves São Thiago, homem pardo morador na villa de Santos se me fez a representação, cuja copia come sta sè vos remette, assignada pello Secretario do meo conselho Ultramarino em q.' pede lhe faça merçe, havello por escuzo do exercicio de soldado e confirmar-lhe a liberdade q.' tem alcançado por duas sentenças posto q.' o suplicado a tenha appellado para a Rellação desse Estado; e visto o dito requerimento e documentoz q.' juntou: Me pareceo ordenarvos informeis com vosso parecer, ouvindo o ouvidor geral. El Rey nosso senhor o mandou pello Doutor Manoel Fernandez Varges e Gonçalo Manoel Galvão de Lacerda conselheyrós do seu Conselho Ultramarino e se passou por duas vias (1). Bernardo Felix da Sylva a fez em Lisboa occi-

(1) Este documento não tem valor algum historico e vai sômente como amostra da minucia em que se occupava o governo da metropole e da falta de autonomia dos governadores da colonia.

(N. da R.)

